PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0590/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **CAROLINE BIANCHIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, portadora da matrícula 5370, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022, a partir de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 21 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de abril de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3083 / 2023
Data da Publ. 04 / 04 / 2023
Data Saída 04 / 05 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: